



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 66

Dispõe sobre a transferência de quadro da Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica transferido, da Sala da Presidência da --  
Câmara Municipal de Guaratinguetá, onde atual-  
mente se encontra, para o Salão Nobre "Joaquim  
Villega de Oliveira Marcondes", o quadro que -  
fixa, em instantâneo, o ato de entrega pelo -  
Senhor Presidente desta Câmara Municipal do -  
Pergaminho da Cidade de Guaratinguetá ao Se -  
Presidente de Portugal, General Francisco Hi-  
gino Craveiro Lopes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 14 de  
setembro de 1957

= Joaquim Júlio Germano Sigaud =  
Presidente da Câmara

= Ernesto Galvão Cezar =  
1º Secretário

Publicada na Seretaria da Câmara na data supra

= Roberto de Oliveira Santos =  
Chefe do Expediente